## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 025/2023 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO parágrafo I, Art. 104 da Lei Municipal 440/1997, conceder-se licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER, a pedido, Licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal, SILDA GOMES CRUZ, agente administrativo, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 249, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia 06/01/2023 com término em 05/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 18 de janeiro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito do Município

## LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:2C1B1D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2023. Edição 2953 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/